

ATO Nº 2545/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.0.01433, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Processo Judicial n.º 1001600-06.2018.8.11.0041, resolvem tornar NULO o Ato Governamental n.º 16.692/2017, de 22.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental n.º 6.393/2012, de 05.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, para retornar o Sr. CLAUDIO VICTOR FREESZ, portador do RG n.º 421846/MINIS.MAR/DF, e CPF n.º 541.842.406-82, à condição de aposentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16aec68c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar